

Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00047/18, de 01 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.527.600,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.527.600,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.527.600,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 01 de Março de 2018

---

ADELAR PELEGRINI  
Prefeito Municipal

Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01  
de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 09 02.	Gabinete do Prefeito		
2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			120.000,00
PARA:			
04 122 0002 09 05.	Sec. Mun de Administração e Planejamento		
2.011	Manut. Sec. de Adm n. /Planejamento		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	1.100,00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento			1.100,00
PARA:			
04 123 0002 09 06.	Secretaria Municipal de Finanças		
2.017	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			10.000,00
PARA:			
20 122 0002 09 07.	Secretaria Municipal de Agricultura		
2.018	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			5.000,00
PARA:			
15 122 0002 09 08.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
2.022	Funcion. Secretaria de Infraestrutura		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	5.000,00

ADELAR PELEGRINI  
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0007 1.018 4.4.90.51.00 014000	Pavimentação de Vias Urbanas Obras e instalações Transf. convênios da União	Anul. dotação	5.511.000,00
15 452 0007 2.027 3.3.90.36.00 010000	Manutenção dos Serviços Urbanos Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
15 452 0007 2.028 3.3.90.30.00 010000	Manut. Serviços de Limpeza Pública Material de consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
15 752 0007 2.030 3.3.90.30.00 010000	Manut. Serviços de Iluminação Pública Material de consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	1.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu		5.557.000,00
	PARA:		
04 129 0002 2.034 3.3.90.30.00 010000	Secretaria Municipal da Fazenda Manut. Secretaria Municipal da Fazenda Material de consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda		5.000,00
	PARA:		
27 812 0002 2.035 3.1.90.94.00 010000	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Manut. Secretaria de Esporte e Lazer Indenizações e restituições trabalhistas Recursos ordinários	Anul. dotação	8.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La		8.000,00
	PARA:		
10 122 0002 2.053 3.3.90.93.00 010000	Secretaria Municipal de Saúde Manut. da Sec. Mun de Saúde Indenizações e restituições Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.055	Manut. do Bloco PAB-Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	230.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
10 302 0003 2.056	Manut. Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	330.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	1.350.000,00
10 304 0003 2.058	Manut. da Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
10 305 0003 2.059	Manut. da Vig. Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			2.025.000,00
PARA:			
08 122 0002 1.055	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social		
4.4.90.52.00	Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS		
014500	Equipamentos e material permanente		
	Transf. conv. do Estado	Anul. dotação	10.000,00
08 122 0002 2.062	Manut. Sec. de Desenv. Social /FMAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
08 243 0005 2.067	Manut. Prog. Prot. Soc. Esp. Alta Complex.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
013700	Demais transferências do Estado	Anul. dotação	10.000,00

ADELAR PELEGRINI  
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0005 2.068	Manut. Prog. de Gestão do SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	2.000,00
08 243 0005 2.070	Manut. Outros Prog. de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc			87.000,00
PARA:			
13 13.	Inst. de Prev. do Município de Tucumã		
09 122 0013 2.076	Manutenção das Atividades do IPMT		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
010600	Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	6.500,00
09 272 0013 2.078	Encargos Previdenc. a Segurados do IPMT		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		
010600	Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	200.000,00
TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã			206.500,00
PARA:			
16 16.	Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce		
08 243 0006 2.080	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	2.000,00
TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole			2.000,00
PARA:			
17 17.	Fundeb		
12 361 0004 1.064	Aquisição de Veículos - FUNDEB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	150.000,00
			Anul. dotação
			306.000,00
12 361 0004 2.093	Manut. Ensino Fundamental - Adm. 40%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	10.000,00

ADELAR PELEGRINI  
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0004 2.096	Manut. do Ensino Infantil - Adm. 40%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	5.000,00
	TOTAL Fundeb		478.000,00
	PARA:		
19 19.	Fundo Mun. de Hab. Interesse Social		
16 122 0010 2.099	Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	8.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Hab. Interesse Social		8.000,00
	PARA:		
20 14.	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Turi		
18 542 0002 2.104	Manut. Secretaria de Meio Amb.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
		Anul. dotação	5.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e T		15.000,00
	TOTAL GERAL		8.527.600,00

Tucumã, 01 de Março de 2018.

-----  
 ADELAR PELEGRINI  
 Prefeito Municipal

Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01  
de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 124 0002 09 02.	Gabinete do Prefeito		
2. 009	Manutenção do Controle Interno		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
010000	Recursos ordinários		30. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
010000	Recursos ordinários		30. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
010000	Recursos ordinários		6. 500, 00
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		
010000	Recursos ordinários		3. 500, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
010000	Recursos ordinários		25. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		
010000	Recursos ordinários		15. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
010000	Recursos ordinários		15. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010000	Recursos ordinários		19. 000, 00
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		
010000	Recursos ordinários		6. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			150. 000, 00
DE:			
04 122 0002 09 05.	Sec. Mun de Administração e Planejamento		
2. 014	Manutenção dos Serviços de Comunicação		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
010000	Recursos ordinários		1. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
010000	Recursos ordinários		1. 500, 00

ADELAR PELEGRINI  
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		1.700,00
3.3.90.47.00 010000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos ordinários		300,00
04 128 0002 2.015	Capacit. Aperf. de Recursos Humanos		
3.3.90.30.00 010000	Material de consumo Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e despesas com locomoção Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de consultoria Recursos ordinários		8.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos ordinários		3.500,00
3.3.90.39.00 010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.47.00 010000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos ordinários		500,00
	TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento:		26.000,00
28 846 0000 09 06. 9.002	Secretaria Municipal de Finanças Juros e Enc. Financeiros e Outras Dívidas		
3.2.90.21.00 010000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos ordinários		50.000,00
3.2.90.22.00 010000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recursos ordinários		50.000,00
28 846 0000 9.004	Cumprimento de Precatórios		
3.1.90.91.00 010000	Sentenças judiciais Recursos ordinários		200.000,00
3.3.90.93.00 010000	Indenizações e restituições Recursos ordinários		60.000,00

ADELAR PELEGRINI  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			360.000,00
20 608 0008 09 07.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 608 0008 2.020	Apoio ao Pequeno Produtor Agropecuário		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
010000	Recursos ordinários		200.000,00
			50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
010000	Recursos ordinários		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
010000	Recursos ordinários		200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010000	Recursos ordinários		115.000,00
			40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
010000	Recursos ordinários		25.000,00
			5.000,00
20 608 0008 2.021	Apoio a Sindicato/Assoc. Agric.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
010000	Recursos ordinários		120.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
010000	Recursos ordinários		70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010000	Recursos ordinários		70.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			955.000,00
15 451 0007 09 08.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
15 451 0007 1.015	Infra-Estrutura de Mercados e Feiras		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
010000	Recursos ordinários		100.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
014000	Transf. convênios da União		500.000,00
15 451 0007 1.016	Desapropriação de Área		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
010000	Recursos ordinários		250.000,00
15 451 0007 1.017	Outras Obras de Infra. e Edificações		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
015000	Transf. conv. de outras entidades		500.000,00
017600	Operações de crédito interna		500.000,00
017800	Alienação de ativos		184.000,00
15 451 0007 1.022	Const. da praça do bairro Palmeira 1		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
010000	Recursos ordinários		100.000,00
15 451 0007 1.024	Reforma e ampliação praça de eventos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
014000	Transf. convênios da União		131.100,00
15 451 0007 1.025	Construção da praça da Juventude		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
010000	Recursos ordinários		300.000,00
014000	Transf. convênios da União		300.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		2.865.100,00
	DE:		
09 20.	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		
27 812 0009 1.033	Construção de Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
010000	Recursos ordinários		800.000,00
014000	Transf. convênios da União		180.000,00
27 812 0009 1.034	Reforma Estádios de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
014500	Transf. conv. do Estado		70.000,00
27 812 0009 1.035	Construção de Campo Society		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
014000	Transf. convênios da União		200.000,00

ADELAR PELEGRINI  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 813 0009 2.037	Fomento as Manif. Desport. e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010000	Recursos ordinários		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La			1.350.000,00
DE:			
11 11.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 0003 1.049	Construção de Un. Saúde/PSF		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
012900	Transferências de recursos do SUS		225.000,00
10 301 0003 2.055	Manut. do Bloco PAB-Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
012900	Transferências de recursos do SUS		1.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
010000	Recursos ordinários		500.000,00
10 302 0003 2.056	Manut. Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
012900	Transferências de recursos do SUS		310.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			2.035.000,00
DE:			
12 12.	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social		
08 122 0002 2.062	Manut. Sec. de Desenv. Social /FMAS		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
08 243 0005 2.065	Manut. dos Prog. de Proteção Social		
	Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
013000	Transferências de recursos do FNAS		57.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc			77.000,00
DE:			
13 13.	Inst. de Prev. do Município de Tucumã		
99 997 0013 9.006	Reserva Orçamentária do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
010600	Contribuição para o RPPS		206.500,00

ADELAR PELEGRI NI  
Prefei to Muni ci pal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã		206.500,00
DE:			
08 243 0006	16 16. Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce		
	2.091 Resgate a Cidadania		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	010000 Recursos ordinários		2.000,00
	TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole		2.000,00
DE:			
12 361 0004	17 17. Fundeb		
	1.065 Const. Un. Esc. Ens. Fundam. FUNDEB		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	013800 Transferências de recursos do FUNDEB		478.000,00
	TOTAL Fundeb		478.000,00
DE:			
16 124 0010	19 19. Fundo Mun. de Hab. Interesse Social		
	2.100 Conselho Mun. Habit. Int. social		
	3.3.90.35.00 Serviços de consultoria		
	010000 Recursos ordinários		8.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Hab. Interesse Social		8.000,00
DE:			
18 451 0007	20 14. Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Turi		
	2.101 Manutenção do Aterro Sanitário		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	010000 Recursos ordinários		15.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e T		15.000,00
	TOTAL GERAL		8.527.600,00

-----  
 ADELAR PELEGRINI  
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/18 de 01  
de Março de 2018, autorizado pela LEI 00586/17.

---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

---

Tucumã, 01 de Março de 2018.

---

ADELAR PELEGRINI  
Prefeito Municipal